



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU**
AUTARQUIA MUNICIPAL INSTITUÍDA PELA LEI Nº 334/2010, DE 29 DE ABRIL DE 2010
CNPJ: 12.118.390/0001-88



PORTARIA Nº 061/2025- IPSEMDE

Dispõe sobre Concessão de diárias a Servidor, em cumprimento a Lei 450/2017, e dá outras providências.

O Presidente do IPSEMDE - Instituto de Previdência Social do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 32, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2017, combinado com a Lei 450/2017, e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, ocupante do cargo de Presidente do IPSEMDE, 3 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos Reais) cada, totalizando o valor de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), para custear despesas em viagem a Imperatriz - MA, nos dias 07 a 09/08/2025, para resolver problemas relacionados ao IPSEMDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 07 de agosto de 2025.


JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Decreto nº 010/2025